EDITAL N. 1/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1/2018

ATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO

ÁLVARO NACKLE URT, **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no art. 44.

- Considerando expirada a sua vigência em 23 de fevereiro de 2019 e, tendo em vista o que preconiza os itens nrs. ***2.3*** *e* ***2.5*** *do Processo Seletivo Simplificado n.* ***1/2018****, respectivamente, onde:*

2.3 *O Município de Bandeirantes – MS reserva-se o direito de admitir candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo;*

2.5 *A Contratação Temporária de Pessoal não é de caráter obrigatório e dar-se-á de acordo com as necessidades do serviço, a partir da homologação do resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município;*

TORNA PÚBLICO o **CANCELAMENTO** referente o Processo Seletivo Simplificado n. **1/2018**, em sua totalidade, destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** para os cargos de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** e **TRATORISTA,** conforme a relação dos (as) candidatos (as) não convocados (as), em razão do provimento das vagas ocupadas por candidatos (as) com melhor classificação e/ ou, pela opção do (a) próprio (a) candidato (a) em assumir outro cargo pleiteado, observadas as normas estabelecidas neste Edital, a saber:

RELAÇÃO NOMINAL – P S 1/2018 (Vigência até 23/02/2019)	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
CLASSIF	**NOME**
1º	Odete Cristina de Souza
TRATORISTA	
CLASSIF	**NOME**
1º	Lauri Mahl

Bandeirantes – MS, 10 de janeiro de 2020.

ÁLVARO NACKLE URT
PREFEITO MUNICIPAL